

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ____/2025
(Do Sr. Filipe Barros)**

Requer o envio de expediente ao Ministro de Estado de
Relações Exteriores.

Senhor Presidente,

O Deputado Federal Filipe Barros, no exercício de suas funções parlamentares e com fundamento nos artigos 50, § 2º, e 4º da Constituição Federal, vem à presença de Vossa Excelência requerer o envio de expediente ao Ministro de Estado de Relações Exteriores requerendo informações sobre o papel do Itamaraty na negociação e avaliação do acordo firmado entre o Brasil e a estatal chinesa China Nonferrous Metal Mining Group Co., subsidiária da CNT, para a exploração da maior reserva de urânio do país, localizada em Presidente Figueiredo, Amazonas.

Dada a relevância do tema para a política externa e a soberania nacional, busca-se compreender os impactos geopolíticos e estratégicos desse acordo, bem como sua compatibilidade com os interesses estratégicos do Brasil. Com base na relevância do tema, solicita-se o esclarecimento das seguintes questões:

1. Qual foi o papel do Itamaraty na negociação ou aprovação do acordo com a estatal chinesa CNT? Houve participação em análises ou pareceres sobre o impacto estratégico do acordo?
2. O acordo está alinhado às diretrizes da política externa brasileira, especialmente no que diz respeito à soberania e à exploração de recursos estratégicos?
3. Quais são os impactos geopolíticos previstos em decorrência do acordo, considerando a relação do Brasil com outras potências e fóruns internacionais?
4. O acordo está em conformidade com tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, como o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP)?
5. Existe alguma estratégia do Itamaraty para promover discussões sobre a exploração de recursos estratégicos em fóruns internacionais, como a ONU, o Mercosul ou a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)?
6. O Itamaraty considera que o acordo pode fortalecer ou enfraquecer a posição do Brasil no cenário internacional? Caso positivo, quais medidas estão sendo adotadas para maximizar os benefícios estratégicos da transação?

JUSTIFICATIVA

O urânio é um recurso estratégico de grande relevância para a segurança energética e para o desenvolvimento tecnológico e militar do Brasil. A recente transação envolvendo a estatal chinesa CNT



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Brasília • DF
Gabinete 745 • Anexo IV
CEP: 70.160-900 • Fone: (61) 3215.5745
dep.filipebarros@camara.leg.br

ESCRITÓRIO REGIONAL
Londrina • PR
Av. Higienópolis • 1220
CEP: 86.015-010
Fone: (43) 3324.1512





para a exploração de uma das maiores reservas do mundo levanta questões sobre os impactos geopolíticos e a compatibilidade do acordo com a política externa brasileira.

Considerando o papel do Itamaraty na articulação de parcerias internacionais e na defesa dos interesses nacionais em fóruns internacionais, é imprescindível avaliar como o acordo com a estatal chinesa foi conduzido e quais garantias foram buscadas para proteger a soberania e o protagonismo do Brasil no cenário internacional.

I. FUNDAMENTOS LEGAIS

1. Constituição Federal:

- Art. 4º: Define os princípios que regem as relações internacionais do Brasil, como independência nacional, autodeterminação dos povos e prevalência dos direitos humanos.
- Art. 21, inciso XXIII: Atribui à União a responsabilidade sobre o ciclo do combustível nuclear e sua exploração.

2. Tratados Internacionais:

- Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP): Estabelece compromissos internacionais sobre o uso pacífico da energia nuclear e o controle de materiais nucleares.

II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dada a relevância estratégica do acordo para a política externa e a soberania nacional, solicita-se que as informações requeridas sejam apresentadas no prazo legal, garantindo transparência e clareza sobre os impactos da transação.

Agradeço pela atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Nestes termos, pede deferimento.

Deputado Federal Filipe Barros
PL - Paraná



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Brasília • DF
Gabinete 745 • Anexo IV
CEP: 70.160-900 • Fone: (61) 3215.5745
dep.filipebarros@camara.leg.br

ESCRITÓRIO REGIONAL
Londrina • PR
Av. Higienópolis • 1220
CEP: 86.015-010
Fone: (43) 3324.1512

